

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO Nº 39 / 2025 SES/GEA-21296

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com o Art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 8º, §1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2021, bem como atendendo à diretriz prevista no item **8.11 – Audiências ou Consultas Públicas**, do item **8 – CONTRATOS E OBRAS** do Manual de Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) declara que não realizou **audiências ou consultas públicas^{[1][2]} com momentos síncronos de debate e discussão entre o poder público e a população**, para discussão de edital de licitação referente à contratação de obras públicas estaduais, no período de setembro de 2025 à novembro de 2025.

Não houve, portanto, registro de chamamentos, documentos base para discussão de editais ou colaborações recebidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA
Coordenadora de Obras

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura

[1] A audiência pública e a consulta pública são instrumentos utilizados pela Administração para possibilitar a discussão do planejamento da contratação com diversas partes interessadas, em especial os potenciais licitantes. (Manual de Licitações e Contratos - TCU)

[2] Na Lei 14.133/2021, a utilização desses instrumentos é facultativa, ficando a cargo do gestor avaliar a necessidade e a oportunidade de convocar os potenciais fornecedores e a sociedade em geral para opinar sobre a contratação a ser realizada. (Manual de Licitações e Contratos - TCU)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA**, **Coordenador (a)**, em 02/12/2025, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID**, **Gerente**, em 02/12/2025, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA**, **Superintendente**, em 02/12/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83215469** e o código CRC **A84AF804**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

AVENIDA TOCANTINS 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-3850.



Referência: Processo nº 202500010040803



SEI 83215469